



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

PORTARIA N.º 177/2019

NOMEIA JUNTA MÉDICA OFICIAL

VALTER HATWIG SPIES, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, NOMEIA Junta Médica Oficial constituída pelos médicos, Dr. Darci Kaercher Junior, CRM 30234 e Dr. Jairo Bello Mosqueiro, CRM 18947, para nos termos do inciso I do artigo 194 e parágrafo 1º do artigo 206 da Lei 1809/2004 (Estatuto dos Servidores do Município), examinar e pronunciar-se emitindo Laudo de incapacidade definitiva ou não para o exercício da atividade no serviço público do Município, da servidora SONIA MARIA ROHLEDER, cargo assistente social, e em caso afirmativo, se a causa da invalidez está enquadrada entre as especificadas no parágrafo 1º, do artigo 194, da Lei 1809/2004.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 17 de julho de 2019.


Valter Hatwig Spies
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Daniela Dewes
Secretária de Administração